



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 34/98.

EMENTA: Autoriza inclusão no corpo docente do Curso de Mestrado em Biometria desta Universidade, do Professor RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 35/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014030/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a inclusão no corpo docente do Curso de Mestrado em Biometria desta Universidade, do Professor RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, lotado no Departamento de Ciência Florestal da UFRPE, face a conclusão do Curso de Doutorado em Ciência Florestal, Área de Manejo Florestal, do referido docente, na Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, conforme consta do Processo Nº 23082.014030/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 1998.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =